



TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Termo de Compromisso de Adesão aos benefícios do Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído por meio do Decreto nº11.568, de 03 de junho de 2009, que celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e Ministério Público do Estado da Bahia.

O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº.13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida do CAB, nº.220, Salvador – BA, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, de acordo com o Decreto simples, publicado no DOE de 02.04.2014, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº. 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº. 750, Salvador – BA, neste ato representado por Doutora Ediene Santos Lousado, de acordo com o Decreto simples, publicado no DOE de 07.03.2018, doravante denominado **COMPROMITENTE**, celebram o presente Termo, para concessão de benefícios do **PROGRAMA CLUBE DE DESCONTO DO SERVIDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo, o **COMPROMITENTE** se obriga expressamente a;

- a) Cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto nº 11.568, 03 de junho de 2009, que institui o Programa Clube de Desconto do Servidor;
- b) Acatar todas as condições e descontos previamente negociados entre o **COMPROMISSÁRIO** e as empresas parceiras do Programa Clube de Desconto do Servidor;
- c) Divulgar de forma ampla, irrestrita e transparente os benefícios oferecidos pelo Programa Clube de Desconto do Servidor a todos os seus servidores;
- d) Manter canal direto de comunicação e permanecer a disposição, para atender com presteza às demandas da Coordenação Executiva do Programa Clube de Desconto do Servidor.

§Único. Fica indicado o(a) servidor(a) Larissa Dantas Guimarães, Cad. 354.125, Coordenador Técnico, como representante do **COMPROMITENTE**, para ser o interlocutor do Programa Clube de Desconto do Servidor, no âmbito do Ministério Público do Estado da



TERMO DE COMPROMISSO DE ADEÇÃO

Bahia. A substituição do servidor supracitado deverá ser comunicada previamente e por escrito à Coordenação Executiva do Programa Clube de Desconto do Servidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O descumprimento, pelo COMPROMITENTE, seja parcial ou integral, das obrigações ora assumidas, acarretará a rescisão unilateral do presente Termo, na forma da lei, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

§Único. Caso uma das partes manifeste o interesse no desfazimento do presente ajuste, este poderá ser rescindido, mediante notificação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias úteis ao outrem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso vigorará enquanto perdurar o interesse das partes, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente para dirimir questões decorrentes deste Termo o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Salvador, 15 de julho de 2019.


COMPROMISSÁRIO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


Edlene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça
COMPROMITENTE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Testemunha 01
(Nome / CPF)

Testemunha 02
(Nome / CPF)

PORTARIA Nº 189/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Misael Cerqueira Santos, matrícula 354.083, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 097/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Santo Antonio de Jesus.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de julho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 196/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Lorene Rabelo de Araújo, matrícula 352.604 e Carla Ramos Oliveira, matrícula 352.471, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 096/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Catu.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de julho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO. Processo: 003.0.13378/2019. Parecer jurídico: 541/2019. Partes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração, CNPJ nº 13.323.274/0001-63 e o Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto: Termo de Compromisso de Adesão aos benefícios do Programa Clube de Descontos do Servidor, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.568/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.15018/2019. Objeto: Aquisição e utilização do programa de informática "Solução Antivírus McAfee Endpoint Threat Protection", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando serviços de manutenção, atualização, garantia e suporte técnico em língua portuguesa no regime 8x5, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 26/07/2019 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 15/07/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro(o) Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.15108/2019, Objeto: Registro de Preços de Persianas Horizontais de Alumínio. Licitante vencedor: JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 25.054.102/0001-10, com valor global do item: R\$ 77.000,20. Data da homologação: 11/07/2019. Salvador/Ba, 15/07/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 34/2019, SIMP nº 003.0.15108/2019, objeto: Registro de Preços de Persianas Horizontais de Alumínio, CONVOCA a empresa JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 25.054.102/0001-10, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 28/2019, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBA no CAB, s/ 104, CEP 41745-004, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 15/07/2019.